



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ATO nº 30 de 14 de setembro de 2023

Revoga o Ato de número 15 de 24 de julho de 2023 e dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta do novo Estatuto da Universidade Católica do Salvador.

A Reitora da Universidade Católica do Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15, do Estatuto da UCSal, considerando a necessidade da reforma estatutária decorrente das alterações realizadas na estrutura organizacional da IES,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta da reforma do texto estatutário da Universidade Católica do Salvador.

Art. 2º O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta para reforma do texto estatutário será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. **Elton Santana dos Santos - Presidente;**
- II. Ana Paula Esteves de Carvalho - Membro;
- III. Evanilson Caetano Lima – Membro;
- IV. Giorgio Borghi – Membro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, constituído pelo presente Ato, deverá apresentar à Reitoria da Universidade a proposta do novo texto estatutário até o dia 06 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda
Reitora